Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 098/2006

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: 30/06/2006
Presidente

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado vem por intermédio do presente, REQUER da Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, **o cadastramento dos Veículos dos Senhores Vereadores, para serem isentos no estacionamento rotativo**, na Rua Comandante Salomoni, ou na primeira quadra da Avenida Uruguai, ou a destinação de espaço no estacionamento da Prefeitura Municipal nos mesmos moldes que foram conferidos aos Agentes Políticos do Poder Executivo.

J U S T I F I C A T I V A

O Presente Requerimento tem por objetivo conceder aos veículos dos Senhores Vereadores isenção no estacionamento rotativo, tendo em vista não ser aprovado a realização de estacionamento na lateral do Prédio do Poder Legislativo, como ocorre no Prédio do Fórum Municipal, bem como a Câmara não possuir estacionamento interno como o Poder Executivo. Ressaltamos que os Senhores Vereadores como agentes políticos tem os mesmos direitos e deveres, sendo necessária esta isenção para não causar os transtornos freqüentes aos Edis criados com o estabelecimento do estacionamento rotativo, nas duas ruas que circundam o Prédio do Poder Legislativo, que não possuem estabelecimentos comerciais.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 29/06/06
Secretaria Geral

Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Bancada do PTB